



PODER EXECUTIVO BALNEÁRIO PINHAL
"Uma Praia de Todos"

ADITAMENTO Nº 01 AO CONTRATO Nº 205/2019

"ADITA O CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO BALNEÁRIO PINHAL E A INDUSTRIA DE TINTAS CHARRUA – EIRELI - EPP".

As partes signatárias do Contrato acima tipificado resolvem de comum acordo, firmar o presente termo aditivo, no que tange ao quantitativo do objeto:

Cláusula primeira: Aumenta o quantitativo do objeto nos itens abaixo elencados, de acordo com o art. 65, inciso i, letra "b" da lei federal nº 8666/93, pelos motivos abaixo relacionados.

Cláusula segunda: Da justificativa: Conforme memorando nº 017/2020 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, faz-se necessário um novo pedido de tintas, conforme segue:

Item	Unid.	Quant.	Descrição	Valor unit.	Valor Total
110	unid.	08	Tinta Acrílica semibrilho Amarelo Ouro 18L	R\$ 217,00	R\$ 1.736,00
111	unid.	10	Tinta Acrílica semibrilho Branco 18L	R\$ 192,00	R\$ 1.920,00
112	unid.	20	Tinta Acrílica semibrilho Marrom 18L	R\$ 217,80	R\$ 4.356,00
113	unid.	05	Tinta Acrílica semibrilho Verde Pastel 18L	R\$ 217,80	R\$ 1.089,00
				Total	RS 9.101,00

Cláusula terceira: Ajustam as partes o valor total de R\$ 9.101,00 (nove mil, cento e um reais) a ser pago conforme a entrega do objeto, mediante fatura de nota fiscal.

Cláusula quarta: Os demais parágrafos, cláusulas e condições do instrumento original, permanecem inalterados.


Balneário Pinhal/RS, 20 de janeiro de 2020.

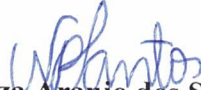

MARCIA ROSANE TEDESCO DE OLIVEIRA
PREFEITA


SIMONE FERREIRA DOS SANTOS
SECRETÁRIA/SMEC


INDUSTRIA DE TINTAS CHARRUA – EIRELI - EPP "
CONTRATADA

Testemunhas:


Milene dos Santos Reinheimer
CIC/MF nº 039.435.750/71
CI/SSP/RS nº 1106451171


Neuza Araujo dos Santos
CIC/MF nº 783.104.580/53
CI/SSP/RS nº 9064649792